

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2244/78

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CATANDUVA

ASSUNTO : Relatórios de concursos vestibulares nos períodos letivos semestrais de 1979

RELATOR : Cons. Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE N° 341/80 - CTG - APROVADO EM 27/02/80.

COMUNICADO AO PLENO EM 12/03/80.

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO

O período letivo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva é semestral. Por isso, realiza concursos vestibulares para a matrícula em cada período letivo. Daí a razão de existirem nos autos dois relatórios, apresentados, por sua direção, o primeiro, em 14 de fevereiro de 1979, e o segundo em 22 de agosto do mesmo ano. Houve uma diligência a nível de Equipe Técnica de Conselho.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

1 - O 1º concurso vestibular foi planejado, e executado regularmente. O relatório está bem elaborado.

1.2 - Para 80 vagas do curso de Biblioteconomia inscreveram-se 48 candidatos, os quais, classificados, foram matriculados.

Para as 130 vagas para o curso de Estudos Sociais, inscreveram-se 27 candidatos, igualmente classificados e matriculados.

Para 60 vagas de Geografia, não houve uma inscrição sequer.

Para 70 vagas de História, também não houve inscrição.

Para 70 vagas no curso de Letras, inscreveram-se 49 candidatos que, classificados, foram matriculados.

Para 100 vagas do curso de Pedagogia, inscreveram-se 36 candidatos, também classificados e matriculados.

Segue-se que é de 160 o número da população escolar nas séries iniciais, precedentes do concurso vestibular, sem contar os eventuais reprovados e trancados.

1.3 - Exceção feita do curso de Pedagogia, os candidatos estão preponderantemente na faixa etária de 17 a 21 anos de idade. Naquele curso, ao contrário, 28 candidatos matriculados estão acima dos 25 anos de idade. O esclarecimento dos fatos é de todos conhecido.

1.4 - Dos candidatos classificados, 65 são domiciliados na

sede do Município, enquanto os demais são da região.

1.5 - Dos 160 candidatos matriculados, apenas 3 procedem de curso supletivo e 2 de exames supletivos.

1.6 - Foram exibidos exemplares das provas.

2 - Regulares o planejamento e execução do segundo concurso vestibular (segundo semestre de 1979). O relatório contém as peças necessárias ao seu exame.

2.1 - O concurso vestibular foi realizado apenas para o curso de Ciências Sociais. Inscreveram-se, para 66 vagas, 13 candidatos, os quais, classificados, foram matriculados. A totalidade é do Município. Dos 13 matriculados, 9 se originam do ensino do primeiro e segundo graus. A distribuição por faixa etária está igualmente distribuída.

2.2 - Foram ofertados exemplares das provas.

3 - Pela leitura dos relatórios, sabe-se que a Faculdade reserva para o concurso vestibular do segundo período letivo, no ano civil, apenas as vagas não preenchidas quando do primeiro.

Não se sabe, no entanto, por que a Faculdade limitou o segundo concurso vestibular ao curso de Estudos Sociais.

4 - Ofício da Faculdade esclarece que, além dos candidatos classificados e matriculados, também ingressaram nos cursos portadores de diplomas de curso superior.

5 - O Relator teria preferido que a Equipe Técnica tivesse desembaraçado, separadamente, os relatórios: são peças independentes.

6 - O protocolado nos foi distribuído em data de 5 de dezembro de 1979.

II - CONCLUSÃO

Aprovam-se, para fins de fiscalização, os relatórios dos concursos vestibulares do primeiro e segundo períodos letivos de 1979, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Catanduva, sem prejuízo de eventuais verificações, que se fizerem necessárias.

São Paulo, 08 de fevereiro de 1980.

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Damy de Souza Santos.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 27.02.80.

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente